



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PAMPA - UNIPAMPA

Sigla: UNIPAMPA

Código: 5322

CNPJ: 09.341.233/0001-22

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Fundação Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.unipampa.edu.br

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<http://www.unipampa.edu.br/sisu/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: BRUNO MARTINATO DE BARROS

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

67 cursos da IES

66 cursos participantes do Sisu

1 cursos não participantes

3.300 vagas autorizadas no e-MEC

2.419 vagas ofertadas no Sisu

1.069 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

130 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

1.220 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012





Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1044502 - Campus Alegrete (Alegrete, RS)

Av. Tiarajú, 810 - Ibirapuita - Alegrete -RS 97546-550 - 55 3421-8400

103441 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

| Código: 103441 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 300,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 300,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 15 | 4 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1044502 - Campus Alegrete (Alegrete, RS)

Av. Tiarajú, 810 - Ibirapuita - Alegrete -RS 97546-550 - 55 3421-8400

1103682 - ENGENHARIA AGRÍCOLA

| Código: 1103682 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|-------------|-----------|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| | Redação | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 300,00 | | | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 16,44% | 35,00% | | | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,78% | 20,00% | | | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
| 5 | 2 | 2 | 2 | 2 | - | - | - | - | 1 | 1 |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |





Local de Oferta: 1044502 - Campus Alegrete (Alegrete, RS)

Av. Tiarajú, 810 - Ibirapuita - Alegrete -RS 97546-550 - 55 3421-8400

103445 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 103445
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 4,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1044502 - Campus Alegrete (Alegrete, RS)

Av. Tiarajú, 810 - Ibirapuita - Alegrete -RS 97546-550 - 55 3421-8400

1103689 - ENGENHARIA DE SOFTWARE

| Código: 1103689 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|-------------|--------|-----------|-----|-----|-----|-------|-------|
| | Redação | 2,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 300,00 | | | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | | Utilizado | | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 16,44% | | 35,00% | | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,78% | | 20,00% | | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
| 15 | 4 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |





Local de Oferta: 1044502 - Campus Alegrete (Alegrete, RS)

Av. Tiarajú, 810 - Ibirapuita - Alegrete -RS 97546-550 - 55 3421-8400

5000908 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

Código: 5000908

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1044502 - Campus Alegrete (Alegrete, RS)

Av. Tiarajú, 810 - Ibirapuita - Alegrete -RS 97546-550 - 55 3421-8400

103447 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 103447
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1044502 - Campus Alegrete (Alegrete, RS)

Av. Tiarajú, 810 - Ibirapuita - Alegrete -RS 97546-550 - 55 3421-8400

122050 - ENGENHARIA MECÂNICA

| Código: 122050 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|-------------|--------|-----------|-----|-----|-----|-------|-------|
| | Redação | 2,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 300,00 | | | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | | Utilizado | | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 16,44% | | 35,00% | | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,78% | | 20,00% | | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
| 25 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | - | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |





Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ (Bagé, RS)

Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650 - Malafaia - Bagé -RS 96413-170 - 53 3240-3601

103576 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

| Código: 103576 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|-------------|--------|-----------|-----|-----|-----|-------|-------|
| | Redação | 3,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 300,00 | | | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | | Utilizado | | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 16,44% | | 35,00% | | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,78% | | 20,00% | | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
| 13 | 4 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |





Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ (Bagé, RS)

Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650 - Malafaia - Bagé -RS 96413-170 - 53 3240-3601

104270 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

| Código: 104270 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|-------------|-----------|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| | Redação | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 300,00 | | | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 16,44% | 35,00% | | | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,78% | 20,00% | | | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
| 18 | 5 | 3 | 5 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |





Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ (Bagé, RS)

Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650 - Malafaia - Bagé -RS 96413-170 - 53 3240-3601

104274 - ENGENHARIA DE ENERGIA

| Código: 104274 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|-------------|-----------|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| | Redação | 2,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 300,00 | | | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 16,44% | 35,00% | | | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,78% | 20,00% | | | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
| 18 | 5 | 3 | 5 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |





Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ (Bagé, RS)

Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650 - Malafaia - Bagé -RS 96413-170 - 53 3240-3601

104266 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

| Código: 104266 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|-------------|-----------|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| | Redação | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 300,00 | | | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 16,44% | 35,00% | | | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,78% | 20,00% | | | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
| 20 | 6 | 4 | 6 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |





Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ (Bagé, RS)

Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650 - Malafaia - Bagé -RS 96413-170 - 53 3240-3601

104268 - ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 104268

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 4,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 13 | 4 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ (Bagé, RS)

Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650 - Malafaia - Bagé -RS 96413-170 - 53 3240-3601

104278 - FÍSICA

| Código: 104278 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|-------------|-----------|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| | Redação | 2,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 300,00 | | | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 16,44% | 35,00% | | | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,78% | 20,00% | | | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
| 10 | 3 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |





Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ (Bagé, RS)

Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650 - Malafaia - Bagé -RS 96413-170 - 53 3240-3601

1313283 - LETRAS - LÍNGUAS ADICIONAIS INGLÊS, ESPANHOL E RESPECTIVAS LITERATURAS

| Código: 1313283 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|-------------|
| | Redação | 3,00 | 300,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 300,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 13 | 4 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ (Bagé, RS)

Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650 - Malafaia - Bagé -RS 96413-170 - 53 3240-3601

123405 - LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

| Código: 123405 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|-------------|--------|-----------|-----|-----|-----|-------|-------|
| | Redação | 4,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 4,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 300,00 | | | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | | Utilizado | | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 16,44% | | 35,00% | | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,78% | | 20,00% | | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
| 13 | 4 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |





Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ (Bagé, RS)

Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650 - Malafaia - Bagé -RS 96413-170 - 53 3240-3601

104282 - MATEMÁTICA

| Código: 104282 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|-------------|
| | Redação | 1,00 | 300,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ (Bagé, RS)

Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650 - Malafaia - Bagé -RS 96413-170 - 53 3240-3601

1168164 - MÚSICA

| Código: 1168164 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|-------------|-----------|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| | Redação | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 300,00 | | | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 16,44% | 35,00% | | | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,78% | 20,00% | | | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
| 8 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | - | 1 | - | 1 | 1 |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |





Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ (Bagé, RS)

Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650 - Malafaia - Bagé -RS 96413-170 - 53 3240-3601

104280 - QUÍMICA

Código: 104280
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 10 | 3 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1046098 - Campus Caçapava do Sul (Caçapava do Sul, RS)

Av. Pedro Anunciação, 111 - Vila Batista - Caçapava do Sul -RS 96570-000 - 55 3281-9000

121597 - CIÊNCIAS EXATAS

| Código: 121597 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|-------------|--------|-----------|-----|-----|-----|-------|-------|
| | Redação | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 300,00 | | | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | | Utilizado | | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 16,44% | | 35,00% | | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,78% | | 20,00% | | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
| 13 | 4 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |





Local de Oferta: 1046098 - Campus Caçapava do Sul (Caçapava do Sul, RS)

Av. Pedro Anunciação, 111 - Vila Batista - Caçapava do Sul -RS 96570-000 - 55 3281-9000

5000921 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

| Código: 5000921 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|-------------|--------|-----------|-----|-----|-----|-------|-------|
| | Redação | 2,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 4,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 300,00 | | | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | | Utilizado | | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 16,44% | | 35,00% | | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,78% | | 20,00% | | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
| 15 | 4 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |





Local de Oferta: 1046098 - Campus Caçapava do Sul (Caçapava do Sul, RS)

Av. Pedro Anunciação, 111 - Vila Batista - Caçapava do Sul -RS 96570-000 - 55 3281-9000

103574 - GEOFISICA

Código: 103574

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 3,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 13 | 4 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1046098 - Campus Caçapava do Sul (Caçapava do Sul, RS)

Av. Pedro Anunciação, 111 - Vila Batista - Caçapava do Sul -RS 96570-000 - 55 3281-9000

1128046 - GEOLOGIA

Código: 1128046

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 18 | 5 | 3 | 5 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1046098 - Campus Caçapava do Sul (Caçapava do Sul, RS)

Av. Pedro Anunciação, 111 - Vila Batista - Caçapava do Sul -RS 96570-000 - 55 3281-9000

121773 - MINERAÇÃO

Código: 121773

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 7

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 3,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 15 | 4 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1048034 - Campus Dom Pedrito (Dom Pedrito, RS)

Rua vinte e um de abril, 80 - São Gregório - Dom Pedrito -RS 96450-000 - 53 3243-7300

122052 - AGRONEGÓCIO

Código: 122052
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 7
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1048034 - Campus Dom Pedrito (Dom Pedrito, RS)

Rua vinte e um de abril, 80 - São Gregório - Dom Pedrito -RS 96450-000 - 53 3243-7300

5000917 - CIÊNCIAS DA NATUREZA

| Código: 5000917 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|-------------|
| | Redação | 1,00 | 300,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1048034 - Campus Dom Pedrito (Dom Pedrito, RS)

Rua vinte e um de abril, 80 - São Gregório - Dom Pedrito -RS 96450-000 - 53 3243-7300

1129107 - ENOLOGIA

Código: 1129107

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1048034 - Campus Dom Pedrito (Dom Pedrito, RS)

Rua vinte e um de abril, 80 - São Gregório - Dom Pedrito -RS 96450-000 - 53 3243-7300

104356 - ZOOTECNIA

Código: 104356

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 34301 - Campus Itaqui (Itaqui, RS)

Rua Luiz Joaquim de Sá Brito, s/n - Promorar - Itaqui -RS 97650-000 - 55 3433-1669

103449 - AGRONOMIA

Código: 103449
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 34301 - Campus Itaqui (Itaqui, RS)

Rua Luiz Joaquim de Sá Brito, s/n - Promorar - Itaqui -RS 97650-000 - 55 3433-1669

122054 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Código: 122054
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 13 | 4 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 34301 - Campus Itaqui (Itaqui, RS)

Rua Luiz Joaquim de Sá Brito, s/n - Promorar - Itaqui -RS 97650-000 - 55 3433-1669

5000916 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA

Código: 5000916

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 13 | 4 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 34301 - Campus Itaqui (Itaqui, RS)

Rua Luiz Joaquim de Sá Brito, s/n - Promorar - Itaqui -RS 97650-000 - 55 3433-1669

1128050 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, Bacharelado em ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA, Bacharelado em AGRONOMIA, Licenciatura em MATEMÁTICA ou Bacharelado em NUTRIÇÃO.**

Código: 1128050

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 75

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 34301 - Campus Itaqui (Itaqui, RS)

Rua Luiz Joaquim de Sá Brito, s/n - Promorar - Itaqui -RS 97650-000 - 55 3433-1669

1128050 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em AGRONOMIA, Bacharelado em ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA, Bacharelado em NUTRIÇÃO, Bacharelado em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS** ou **Licenciatura em MATEMÁTICA.**

Código: 1128050

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 75

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 34301 - Campus Itaqui (Itaqui, RS)

Rua Luiz Joaquim de Sá Brito, s/n - Promorar - Itaqui -RS 97650-000 - 55 3433-1669

5000912 - MATEMÁTICA

Código: 5000912

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 18 | 5 | 3 | 5 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 34301 - Campus Itaqui (Itaqui, RS)

Rua Luiz Joaquim de Sá Brito, s/n - Promorar - Itaqui -RS 97650-000 - 55 3433-1669

1103690 - NUTRIÇÃO

| Código: 1103690 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|-------------|--------|-----------|-----|-----|-----|-------|-------|
| | Redação | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 300,00 | | | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | | Utilizado | | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 16,44% | | 35,00% | | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,78% | | 20,00% | | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
| 20 | 6 | 4 | 6 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |





Local de Oferta: 1046160 - Campus Jaguarão (Jaguarão, RS)

Rua Conselheiro Diana, 650 - Kennedy - Jaguarão -RS 96300-000 - 53 3266-9400

1103741 - GESTÃO DE TURISMO

Código: 1103741
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 5
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 15 | 4 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1046160 - Campus Jaguarão (Jaguarão, RS)

Rua Conselheiro Diana, 650 - Kennedy - Jaguarão -RS 96300-000 - 53 3266-9400

1103739 - HISTÓRIA

Código: 1103739
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 13 | 4 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1046160 - Campus Jaguarão (Jaguarão, RS)

Rua Conselheiro Diana, 650 - Kennedy - Jaguarão -RS 96300-000 - 53 3266-9400

1441225 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA

Código: 1441225

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 8 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | - | 1 | - | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1046160 - Campus Jaguarão (Jaguarão, RS)

Rua Conselheiro Diana, 650 - Kennedy - Jaguarão -RS 96300-000 - 53 3266-9400

1440012 - LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

| Código: 1440012 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|-------------|--------|-----------|-----|-----|-----|-------|-------|
| | Redação | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 300,00 | | | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | | Utilizado | | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 16,44% | | 35,00% | | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,78% | | 20,00% | | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
| 8 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | - | 1 | - | 1 | 1 |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |





Local de Oferta: 1046160 - Campus Jaguarão (Jaguarão, RS)

Rua Conselheiro Diana, 650 - Kennedy - Jaguarão -RS 96300-000 - 53 3266-9400

104292 - PEDAGOGIA

Código: 104292
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 15 | 4 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1046160 - Campus Jaguarão (Jaguarão, RS)

Rua Conselheiro Diana, 650 - Kennedy - Jaguarão -RS 96300-000 - 53 3266-9400

5000920 - PRODUÇÃO E POLÍTICA CULTURAL

| Código: 5000920 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|-------------|--------|-----------|-----|-----|-----|-------|-------|
| | Redação | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 300,00 | | | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | | Utilizado | | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 16,44% | | 35,00% | | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,78% | | 20,00% | | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
| 13 | 4 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |





Local de Oferta: 34321 - Campus Santana do Livramento (Sant'Ana do Livramento, RS)

Rua Barão do Triunfo, 1048 - Centro - Sant'Ana do Livramento -RS 97573-590 - 55 3967-1700

104300 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 104300

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 34321 - Campus Santana do Livramento (Sant'Ana do Livramento, RS)

Rua Barão do Triunfo, 1048 - Centro - Sant'Ana do Livramento -RS 97573-590 - 55 3967-1700

104300 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 104300
Grau: Bacharelado
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 34321 - Campus Santana do Livramento (Sant'Ana do Livramento, RS)

Rua Barão do Triunfo, 1048 - Centro - Sant'Ana do Livramento -RS 97573-590 - 55 3967-1700

1103695 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

| Código: 1103695 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|-------------|
| | Redação | 1,00 | 300,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 18 | 5 | 3 | 5 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 34321 - Campus Santana do Livramento (Sant'Ana do Livramento, RS)

Rua Barão do Triunfo, 1048 - Centro - Sant'Ana do Livramento -RS 97573-590 - 55 3967-1700

1188933 - DIREITO

Código: 1188933

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 34321 - Campus Santana do Livramento (Sant'Ana do Livramento, RS)

Rua Barão do Triunfo, 1048 - Centro - Sant'Ana do Livramento -RS 97573-590 - 55 3967-1700

120201 - GESTÃO PÚBLICA

| Código: 120201 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|-------------|
| | Redação | 1,00 | 300,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 34321 - Campus Santana do Livramento (Sant'Ana do Livramento, RS)

Rua Barão do Triunfo, 1048 - Centro - Sant'Ana do Livramento -RS 97573-590 - 55 3967-1700

121593 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Código: 121593
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 18 | 5 | 3 | 5 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 34341 - Campus São Borja (São Borja, RS)

Rua Vereador Alberto Benvenuto, 3200 - Passo - São Borja -RS 97670-000 - 55 3430-9850

5000907 - CIÊNCIAS HUMANAS

Código: 5000907

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 15 | 4 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 34341 - Campus São Borja (São Borja, RS)

Rua Vereador Alberto Benvenuto, 3200 - Passo - São Borja -RS 97670-000 - 55 3430-9850

122056 - CIÊNCIAS SOCIAIS - CIÊNCIA POLÍTICA

Código: 122056

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 15 | 4 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 34341 - Campus São Borja (São Borja, RS)

Rua Vereador Alberto Benvenuto, 3200 - Passo - São Borja -RS 97670-000 - 55 3430-9850

103438 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Código: 103438

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 15 | 4 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 34341 - Campus São Borja (São Borja, RS)

Rua Vereador Alberto Benvenuto, 3200 - Passo - São Borja -RS 97670-000 - 55 3430-9850

1404304 - DIREITO

Código: 1404304
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 34341 - Campus São Borja (São Borja, RS)

Rua Vereador Alberto Benvenuto, 3200 - Passo - São Borja -RS 97670-000 - 55 3430-9850

103437 - JORNALISMO

Código: 103437
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 15 | 4 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 34341 - Campus São Borja (São Borja, RS)

Rua Vereador Alberto Benvenuto, 3200 - Passo - São Borja -RS 97670-000 - 55 3430-9850

1103696 - RELAÇÕES PÚBLICAS

| Código: 1103696 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|-------------|
| | Redação | 1,00 | 300,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 15 | 4 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 34341 - Campus São Borja (São Borja, RS)

Rua Vereador Alberto Benvenuto, 3200 - Passo - São Borja -RS 97670-000 - 55 3430-9850

103439 - SERVIÇO SOCIAL

Código: 103439
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 15 | 4 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1045943 - Campus Sao Gabriel - Sede Academica (São Gabriel, RS)

Rua Professor Aluizio Barros Macedo, s/n - Br 290 - São Gabriel -RS 97300-000 - 55 3237-0851

121453 - BIOTECNOLOGIA

Código: 121453

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 13 | 4 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1045943 - Campus Sao Gabriel - Sede Academica (São Gabriel, RS)

Rua Professor Aluizio Barros Macedo, s/n - Br 290 - São Gabriel -RS 97300-000 - 55 3237-0851

123411 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

| Código: 123411 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|-------------|
| | Redação | 1,00 | 0,01 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 7 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | - | - | - | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1045943 - Campus Sao Gabriel - Sede Academica (São Gabriel, RS)

Rua Professor Aluizio Barros Macedo, s/n - Br 290 - São Gabriel -RS 97300-000 - 55 3237-0851

103451 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 103451
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 7 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | - | - | - | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1045943 - Campus Sao Gabriel - Sede Academica (São Gabriel, RS)

Rua Professor Aluizio Barros Macedo, s/n - Br 290 - São Gabriel -RS 97300-000 - 55 3237-0851

103453 - ENGENHARIA FLORESTAL

Código: 103453
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 7 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | - | - | - | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1045943 - Campus Sao Gabriel - Sede Academica (São Gabriel, RS)

Rua Professor Aluizio Barros Macedo, s/n - Br 290 - São Gabriel -RS 97300-000 - 55 3237-0851

103455 - GESTÃO AMBIENTAL

Código: 103455
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 13 | 4 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 34381 - Campus Uruguaiana (Uruguaiana, RS)

Rod. BR 472 KM 592, s/n - distrito - Uruguaiana -RS 97500-970 - 55 3911-0201

122058 - AQUICULTURA

Código: 122058
Grau: Tecnológico
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 15 | 4 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 34381 - Campus Uruguaiana (Uruguaiana, RS)

Rod. BR 472 KM 592, s/n - distrito - Uruguaiana -RS 97500-970 - 55 3911-0201

1103698 - CIÊNCIAS DA NATUREZA

Código: 1103698
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 34381 - Campus Uruguaiana (Uruguaiana, RS)

Rod. BR 472 KM 592, s/n - distrito - Uruguaiana -RS 97500-970 - 55 3911-0201

1107084 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 1107084

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 34381 - Campus Uruguaiana (Uruguaiana, RS)

Rod. BR 472 KM 592, s/n - distrito - Uruguaiana -RS 97500-970 - 55 3911-0201

103457 - ENFERMAGEM

Código: 103457

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 10 | 3 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 34381 - Campus Uruguaiana (Uruguaiana, RS)

Rod. BR 472 KM 592, s/n - distrito - Uruguaiana -RS 97500-970 - 55 3911-0201

103459 - FARMÁCIA

Código: 103459
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 10 | 3 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 34381 - Campus Uruguaiana (Uruguaiana, RS)

Rod. BR 472 KM 592, s/n - distrito - Uruguaiana -RS 97500-970 - 55 3911-0201

103461 - FISIOTERAPIA

| Código: 103461 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|-------------|
| | Redação | 1,00 | 300,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 10 | 3 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 34381 - Campus Uruguaiana (Uruguaiana, RS)

Rod. BR 472 KM 592, s/n - distrito - Uruguaiana -RS 97500-970 - 55 3911-0201

1342449 - MEDICINA

Código: 1342449

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 12

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|-----------------------------------------|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 300,00 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 16,44% | 35,00% |
| Pessoas com deficiência: | 8,78% | 20,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 13 | 4 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 34381 - Campus Uruguaiana (Uruguaiana, RS)

Rod. BR 472 KM 592, s/n - distrito - Uruguaiana -RS 97500-970 - 55 3911-0201

120215 - MEDICINA VETERINÁRIA

| Código: 120215 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|-------------|--------|-----------|-----|-----|-----|-------|-------|
| | Redação | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 | | | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 300,00 | | | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | | Utilizado | | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 16,44% | | 35,00% | | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,78% | | 20,00% | | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 |
| 18 | 5 | 3 | 5 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |





Quadro geral de oferta de vagas

| Local de Oferta: 1044502 - Campus Alegrete(Alegrete, RS) | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|-------|
| 103441 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 15 | 4 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 35 |
| 1103682 - ENGENHARIA AGRÍCOLA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 5 | 2 | 2 | 2 | 2 | - | - | - | - | 1 | 1 | 15 |
| 103445 - ENGENHARIA CIVIL | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 50 |
| 1103689 - ENGENHARIA DE SOFTWARE | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 15 | 4 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 35 |
| 5000908 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 50 |
| 103447 - ENGENHARIA ELÉTRICA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 50 |
| 122050 - ENGENHARIA MECÂNICA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 25 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | - | - | 50 |
| Total do Local de Oferta: 1044502 - Campus Alegrete(Alegrete, RS) | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 129 | 34 | 24 | 34 | 24 | 10 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 285 |
| Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ(Bagé, RS) | | | | | | | | | | | |
| 103576 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 13 | 4 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 30 |
| 104270 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 18 | 5 | 3 | 5 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 104274 - ENGENHARIA DE ENERGIA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| | | | | | | | | | | | |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

| | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| 18 | 5 | 3 | 5 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 104266 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 20 | 6 | 4 | 6 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 45 |
| 104268 - ENGENHARIA QUÍMICA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 13 | 4 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 30 |
| 104278 - FÍSICA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 10 | 3 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 25 |
| 1313283 - LETRAS - LÍNGUAS ADICIONAIS INGLÊS, ESPANHOL E RESPECTIVAS LITERATURAS | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 13 | 4 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 30 |
| 123405 - LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 13 | 4 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 30 |
| 104282 - MATEMÁTICA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 50 |
| 1168164 - MÚSICA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 8 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | - | 1 | - | 1 | 1 | 20 |
| 104280 - QUÍMICA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 10 | 3 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 25 |
| Total do Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ(Bagé, RS) | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 159 | 46 | 28 | 40 | 27 | 12 | 10 | 11 | 10 | 11 | 11 | 365 |
| Local de Oferta: 1046098 - Campus Caçapava do Sul(Caçapava do Sul, RS) | | | | | | | | | | | |
| 121597 - CIÊNCIAS EXATAS | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 13 | 4 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 30 |
| 5000921 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 15 | 4 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 35 |
| 103574 - GEOFÍSICA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| | | | | | | | | | | | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: BA46D8C71CB165109D5A56249135E2005E6CDE9C
Nº do protocolo: 620AQBR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

| | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| 13 | 4 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 30 |
| 1128046 - GEOLOGIA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 18 | 5 | 3 | 5 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 121773 - MINERAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 15 | 4 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 35 |
| Total do Local de Oferta: 1046098 - Campus Caçapava do Sul(Caçapava do Sul, RS) | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 74 | 21 | 13 | 19 | 13 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 170 |
| Local de Oferta: 1048034 - Campus Dom Pedrito(Dom Pedrito, RS) | | | | | | | | | | | |
| 122052 - AGRONEGÓCIO | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 50 |
| 5000917 - CIÊNCIAS DA NATUREZA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 50 |
| 1129107 - ENOLOGIA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 50 |
| 104356 - ZOOTECNIA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 50 |
| Total do Local de Oferta: 1048034 - Campus Dom Pedrito(Dom Pedrito, RS) | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 92 | 24 | 16 | 24 | 16 | 8 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 200 |
| Local de Oferta: 34301 - Campus Itaqui(Itaqui, RS) | | | | | | | | | | | |
| 103449 - AGRONOMIA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 50 |
| 122054 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 13 | 4 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 30 |
| 5000916 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 13 | 4 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 30 |
| 1128050 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: BA46D8C71CB165109D5A56249135E2005E6CDE9C
Nº do protocolo: 620AQBR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|-------|
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 50 |
| 1128050 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 50 |
| 5000912 - MATEMÁTICA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 18 | 5 | 3 | 5 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 1103690 - NUTRIÇÃO | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 20 | 6 | 4 | 6 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 45 |
| Total do Local de Oferta: 34301 - Campus Itaqui(Itaqui, RS) | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 133 | 37 | 23 | 35 | 22 | 10 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 295 |
| Local de Oferta: 1046160 - Campus Jaguarão(Jaguarão, RS) | | | | | | | | | | | |
| 1103741 - GESTÃO DE TURISMO | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 15 | 4 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 35 |
| 1103739 - HISTÓRIA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 13 | 4 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 30 |
| 1441225 - LETRAS - ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 8 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | - | 1 | - | 1 | 1 | 20 |
| 1440012 - LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 8 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | - | 1 | - | 1 | 1 | 20 |
| 104292 - PEDAGOGIA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 15 | 4 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 35 |
| 5000920 - PRODUÇÃO E POLÍTICA CULTURAL | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 13 | 4 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 30 |
| Total do Local de Oferta: 1046160 - Campus Jaguarão(Jaguarão, RS) | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 72 | 20 | 14 | 18 | 14 | 6 | 4 | 6 | 4 | 6 | 6 | 170 |
| Local de Oferta: 34321 - Campus Santana do Livramento(Sant'Ana do Livramento, RS) | | | | | | | | | | | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: BA46D8C71CB165109D5A56249135E2005E6CDE9C
Nº do protocolo: 620AQBR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

| 104300 - ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|-------|
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 50 |
| 104300 - ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 50 |
| 1103695 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 18 | 5 | 3 | 5 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 1188933 - DIREITO | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 50 |
| 120201 - GESTÃO PÚBLICA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 50 |
| 121593 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 18 | 5 | 3 | 5 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| Total do Local de Oferta: 34321 - Campus Santana do Livramento(Sant'Ana do Livramento, RS) | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 128 | 34 | 22 | 34 | 22 | 10 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 280 |
| Local de Oferta: 34341 - Campus São Borja(São Borja, RS) | | | | | | | | | | | |
| 5000907 - CIÊNCIAS HUMANAS | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 15 | 4 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 35 |
| 122056 - CIÊNCIAS SOCIAIS - CIÊNCIA POLÍTICA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 15 | 4 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 35 |
| 103438 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 15 | 4 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 35 |
| 1404304 - DIREITO | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 50 |
| 103437 - JORNALISMO | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 15 | 4 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 35 |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: BA46D8C71CB165109D5A56249135E2005E6CDE9C
Nº do protocolo: 620AQBR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

1103696 - RELAÇÕES PÚBLICAS

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|-------|
| 15 | 4 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 35 |

103439 - SERVIÇO SOCIAL

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|-------|
| 15 | 4 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 35 |

Total do Local de Oferta: 34341 - Campus São Borja(São Borja, RS)

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
|-----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|-------|
| 113 | 30 | 22 | 30 | 22 | 8 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 260 |

Local de Oferta: 1045943 - Campus Sao Gabriel - Sede Academica(São Gabriel, RS)

121453 - BIOTECNOLOGIA

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|-------|
| 13 | 4 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 30 |

123411 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|-------|
| 7 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | - | - | - | 1 | 1 | 18 |

103451 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|-------|
| 7 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | - | - | - | 1 | 1 | 18 |

103453 - ENGENHARIA FLORESTAL

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|-------|
| 7 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | - | - | - | 1 | 1 | 18 |

103455 - GESTÃO AMBIENTAL

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|-------|
| 13 | 4 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 30 |

Total do Local de Oferta: 1045943 - Campus Sao Gabriel - Sede Academica(São Gabriel, RS)

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|-------|
| 47 | 14 | 10 | 12 | 10 | 5 | 2 | 2 | 2 | 5 | 5 | 114 |

Local de Oferta: 34381 - Campus Uruguaiana(Uruguaiana, RS)

122058 - AQUICULTURA

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|-------|
| 15 | 4 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 35 |

1103698 - CIÊNCIAS DA NATUREZA

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|-------|
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 50 |

1107084 - EDUCAÇÃO FÍSICA

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|-------|
| | | | | | | | | | | | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: BA46D8C71CB165109D5A56249135E2005E6CDE9C
Nº do protocolo: 620AQBRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

| | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| 23 | 6 | 4 | 6 | 4 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 50 |
| 103457 - ENFERMAGEM | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 10 | 3 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 25 |
| 103459 - FARMÁCIA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 10 | 3 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 25 |
| 103461 - FISIOTERAPIA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 10 | 3 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 25 |
| 1342449 - MEDICINA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 13 | 4 | 2 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 30 |
| 120215 - MEDICINA VETERINÁRIA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 18 | 5 | 3 | 5 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| Total do Local de Oferta: Campus Uruguaiana(Uruguaiana, RS) | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 122 | 34 | 22 | 30 | 22 | 10 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 280 |
| Total da IES (UNIPAMPA) - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA | | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3250 | V3251 | Total |
| 1.069 | 294 | 194 | 276 | 192 | 84 | 59 | 62 | 59 | 65 | 65 | 2.419 |

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: BA46D8C71CB165109D5A56249135E2005E6CDE9C
Nº do protocolo: 620AQBR



L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V3250: Candidatos com deficiência (Denominada A1)

V3251: Candidatos Negros (pretos ou pardos) (Denominada A2)

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1048034 - Campus Dom Pedrito (Dom Pedrito, RS)

Rua vinte e um de abril, 80 - São Gregório - Dom Pedrito -RS 96450-000 - 53 3243-7300

1265385 - EDUCAÇÃO DO CAMPO

Licenciatura

Integral

Semestral

Vagas autorizadas: 60

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Devem ser entregues os documentos originais das declarações solicitadas, cujos modelos estão disponíveis na Página do Processo Seletivo SiSu/UNIPAMPA disponível em: <http://www.unipampa.edu.br/sisu/>

Não há necessidade de autenticação nas cópias dos documentos solicitados. Os candidatos deverão apresentar a documentação para matrícula e comprovações das ações afirmativas obrigatoriamente em cópia fotostática simples (xerox) acompanhada do original ou cópia fotostática autenticada em cartório, caso de não apresentação de documento original.

Toda a documentação para a matrícula (Presencial, Condicional ou Chamada Oral) deverá ser apresentada na forma física, legível, sem rasuras, rasgos e os documentos com foto devem estar atualizados. Não serão aceitos documentos de identidade com a inscrição 'não alfabetizado'.

No caso da Matrícula Condicional, a documentação física deverá ser apresentada para conferência com os documentos enviados digitalmente no período definido no Cronograma do Edital do Processo Seletivo



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: BA46D8C71CB165109D5A56249135E2005E6CDE9C

Nº do protocolo: 620AQBR



SiSU/UNIPAMPA.

Para matrícula o candidato deverá estar com a situação no CPF e comprovação da quitação eleitoral, ambos em situação regular.

Para comprovação da situação cadastral do CPF, a instituição irá consultar o Comprovante de Situação Cadastral no CPF expedido pela Receita Federal do Brasil, disponível no endereço:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

Para comprovação da quitação eleitoral, a instituição irá consultar a Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, disponível no endereço

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Para fins de matrícula o candidato deverá apresentar obrigatoriamente cópia fotostática simples (xerox) acompanhada do original ou cópia fotostática autenticada em cartório, caso de não apresentação de documento original dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade com foto (RG - Carteira de Identidade, CNH - Carteira Nacional de Habilitação, CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte, Carteira de Conselho Profissional ou Carteira de Identidade Militar);
- b) certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares - para candidatos brasileiros do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);
- c) certidão de nascimento/casamento;
- d) foto 3x4 atual;
- e) documento de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- f) histórico escolar completo do Ensino Médio;
- g) declaração de não ocupação de vagas em IFES, conforme modelo disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA;
- h) comprovante impresso de notas do Enem do ano informado na inscrição, que será validado através do acesso (<http://enem.inep.gov.br/participante>), pelo candidato, com seu CPF e senha, à página institucional do ENEM na presença de servidor da Unipampa.
- i) declaração substitutiva de reconhecimento de assinatura em cartório, conforme MODELO 6 ou MODELO 7, disponibilizados na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA.

Os documentos emitidos por instituições estrangeiras deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução juramentada, nos casos de língua diferente do Português ou Espanhol.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: BA46D8C71CB165109D5A56249135E2005E6CDE9C

Nº do protocolo: 620AQBR



L1.1 Para a matrícula do Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, além da **DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, será necessário apresentação de **CÓPIA FOTOSTÁTICA (XEROX) SIMPLES ACOMPANHADA DO ORIGINAL** ou **CÓPIA FOTOSTÁTICA (XEROX) AUTENTICADA EM CARTÓRIO (CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO ORIGINAL)** dos seguintes documentos:

- a) Declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública conforme modelo disponibilizado na Página do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA;
- b) Declaração de constituição do grupo familiar conforme modelo disponibilizado na Página do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA;
- c) Comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de idade.

L1.2 Para fins de comprovação da renda familiar, considera-se:

L1.2.1. A apresentação de todos os documentos solicitados nas categorias em que o grupo familiar se enquadra é indispensável para o deferimento da solicitação de matrícula.

L1.2.2. Por grupo familiar entende-se a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar.

L1.2.3. É obrigatória comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos, sendo que, para os menores de 16 anos, tal obrigação se restringe aos que exercem atividades remuneradas.

L1.2.4. É obrigatória a apresentação de todos os documentos comprobatórios de rendimentos de todas as fontes de renda (ou da ausência destes) de todos os membros da família (inclusive do próprio candidato). Caso não seja apresentada a documentação comprobatória referente a qualquer membro do grupo familiar ou do próprio candidato será indeferido pela Comissão de Validação e Análise de Renda.

L1.2.5. Será indeferida o candidato cuja renda familiar mensal seja declarada igual a 'zero'.

L1.3 LISTAGEM DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE CADA INTEGRANTE DO GRUPO FAMILIAR:

A - COMPOSIÇÃO FAMILIAR (apresentar os documentos conforme a sua situação familiar):

- a) certidão de nascimento ou documento com foto, número do RG e CPF dos componentes familiares menores de 18 anos e/ou Termo de Guarda;
- b) documento de identificação com foto, número do RG e CPF dos componentes do grupo familiar maiores





de 18 anos;

- c) documento de identificação com foto e número do RG e CPF do discente;
- d) termo de guarda, tutela ou curatela, se pertinente;
- e) certidão de óbito dos pais, do cônjuge ou do companheiro/a.

A.1. SE O DISCENTE FOR EMANCIPADO:

- a) documento que comprove a situação de cessação da incapacidade, aos menores de dezoito anos, nos termos do art. 5º, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002);
- b) comprovação de fonte de renda atual, conforme documentação exigida neste Edital.

A.2. SE O CANDIDATO E/OU RESPONSÁVEIS FOREM CASADOS:

- a) certidão de casamento dos pais e/ou do candidato); ou
- b) declaração de união estável ou declaração assinada pelo casal, conforme MODELO 8, disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA.

A.3. SE O CANDIDATO E/OU SEUS RESPONSÁVEIS FOREM SEPARADOS OU DIVORCIADOS:

- a) certidão de casamento com averbação do divórcio dos pais e/ou do candidato;
- b) declaração da separação, em caso de separação não legalizada, conforme MODELO 9, na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA.

B - COMPROVAÇÃO DE RENDA:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (para todos os componentes do grupo familiar maiores de 16 anos que se enquadrem em qualquer uma das situações sócio-ocupacionais): cópia da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, da página contrato de trabalho vigente ou do último contrato registrado e da página subsequente, que deve estar em branco. Caso o candidato e/ou outro componente do grupo familiar não possua Carteira de Trabalho e Previdência Social, deverá preencher a declaração de que não possui carteira de trabalho, conforme MODELO 17, disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA;
- b) as famílias unipessoais deverão apresentar extratos bancários dos últimos 3 (três) meses;
- c) todos os componentes do grupo familiar que efetuam Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, apresentada à Receita Federal, devem apresentar cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com o recibo de entrega da última declaração.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, CONFORME SITUAÇÃO SÓCIO-OCUPACIONAL:

B.1. NÃO TRABALHA/DO LAR

- a) Declaração pessoal constando que não exerce nenhuma atividade esporádica ('bico'), atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF e Identidade), conforme MODELO 18, na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA.

B.2. ASSALARIADO/CARTEIRA ASSINADA/SERVIDOR PÚBLICO

- a) Cópia dos três últimos contracheques ou declaração salarial em papel timbrado com carimbo e CNPJ da empresa





1. Caso não haja disponibilidade dos três últimos contracheques, em virtude de ingresso recente no emprego, serão admitidos os dois últimos ou o último.

2. Caso no único contracheque disponível conste, em virtude de ingresso recente em contrato de trabalho, remuneração referente a quantidade de dias inferior ou superior a 30, será feito cálculo proporcional ou admitida Declaração Salarial da empresa contratante, conforme indicado na alínea *ç*aç.

B.3. ECONOMIA INFORMAL (TRABALHO SEM VÍNCULO E/OU AQUELE QUE FAZ 'BICO' / TRABALHADOR COMISSIONADO)

a) Declaração pessoal, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF, RG), conforme MODELO 19, disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA. No caso de trabalhador comissionado, a declaração deve ser prestada/assinada pela fonte pagadora da comissão.

B.4. AUTÔNOMOS

a) Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE) dos últimos dois meses, emitida no sítio do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), feita por contador regularmente inscrito no CRC.

b) Última guia de recolhimento do INSS, quando contribuir.

B.5. APOSENTADO E/OU PENSIONISTA

a) Três últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário privado ou público.

b) Desde que a aposentadoria não seja por invalidez, ou que o aposentado tenha mais de 75 anos, declaração pessoal, constando que não exerce nenhuma atividade esporádica (*ç*bicoç), atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF e RG), conforme MODELO 18 disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA.

c) Caso o aposentado ou pensionista se enquadre em qualquer uma das outras modalidades previstas no B2, B3, B4, B7, B8 ou B9, deverá apresentar também a documentação prevista na alínea em que se enquadrar. Dessa forma, aquele que comprove receber aposentadoria ou pensão deverá apresentar os documentos comprobatórios de sua situação sócio-ocupacional.

B.6. DESEMPREGADO (ASSIM CONSIDERADO AQUELE QUE ATUALMENTE RECEBE SEGURO-DESEMPREGO)

a) Comprovante de recebimento de seguro-desemprego

B.7. PRODUTOR RURAL

a) Declaração emitida pela EMATER local ou em cooperativas ou associações sobre a produção anual da terra, com renda mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários). Poderá apresentar notas fiscais mensais da cooperativa que compra a produção do agricultor. Caso não possua os documentos deste item, cópia das notas do bloco do produtor (últimas três emitidas).

b) Cópia completa da última declaração do ITR (Imposto Territorial Rural), com recibo de entrega, se proprietário/arrendatário rural (sitiantes ou fazendeiros).

c) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): caso seja participante do





programa, acrescentar cópia do comprovante emitido pela instituição financeira responsável ou carimbada pela EMATER.

B.8. EMPRESÁRIO (NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)

a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica do último ano (IRPJ).

B.9. EMPRESÁRIO/MICROEMPRESÁRIO/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL INSCRITO NO SIMPLES NACIONAL

a) A comprovação de renda para o microempresário (ME) se dará com a DEFIS (Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais) (antigo DASN e Declaração Anual do Simples Nacional) do ano anterior e do extrato de faturamento do último mês corrente, gerado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.

b) A comprovação de renda para o EMEI (microempreendedor individual) se dará com a Declaração Anual de Faturamento do Microempreendedor Individual (SIMEI) do ano anterior.

c) Declaração pessoal, constando o rendimento mensal, atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF, RG), conforme MODELO 21, disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA.

B.10. ESTÁGIO REMUNERADO

a) Termo ou contrato de estágio, com valor recebido e duração do estágio.

B.11. BENEFICIÁRIOS DE BOLSAS INTERNAS (ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO) OU EXTERNAS

a) Atestado, Declaração ou Contrato, expedido pelo órgão de concessão ou orientador, que comprove o vínculo com a bolsa e/ou declaração ou contrato em que constem informações sobre período da bolsa e o valor recebido mensalmente.

B.12. PENSÃO ALIMENTÍCIA: obrigatória apresentação para todos os membros do grupo familiar, menores de 24 anos, filhos de pais separados.

Caso ocorra pagamento de pensão:

a) declaração de recebimento de pensão alimentícia, para menores de 24 anos, conforme MODELO 12 A. No caso de menores de 18 anos, a declaração deve ser emitida pelo responsável legal, conforme MODELO 12 B, disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA, ou comprovação de recebimento por decisão judicial; ou

b) declaração de quem paga a pensão alimentícia em que conste o valor da pensão, conforme MODELO 10, disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA.

Caso não ocorra pagamento de pensão:

a) declaração de que não recebe pensão, para menores de 24 anos, conforme MODELO 11 A disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA. No caso de menores de 18 anos, a declaração deve ser emitida pelo responsável legal, conforme MODELO 11 B, disponibilizado na





página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA.

B.13. RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS, BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) OU BOLSA FAMÍLIA:

- a) extrato bancário ou do INSS, para comprovação de recebimento do BPC;
- b) extrato bancário para a comprovação de recebimento de Bolsa Família.

B.14. RENDA PROVENIENTE DE OUTRAS FONTES

- a) Renda proveniente de aluguel: apresentar declaração do valor recebido pelo aluguel do imóvel (MODELO 20 disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA) e cópia do contrato de aluguel. b) Rendimentos de aplicações financeiras: apresentar o extrato da aplicação, com o valor aplicado e o rendimento mensal.

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: Será confirmada a matrícula do candidato que apresentar a documentação solicitada neste termo de adesão, correta e completa, conforme exigência da sua classificação e receber parecer favorável de comissão específica quanto a renda. Orientações com relação aos procedimentos relacionados às comissões estarão em edital.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2.1 Para a matrícula do candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, além da **DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, será necessária apresentação de **CÓPIA FOTOSTÁTICA (XEROX) SIMPLES ACOMPANHADA DO ORIGINAL ou CÓPIA FOTOSTÁTICA (XEROX) AUTENTICADA EM CARTÓRIO (CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO ORIGINAL)** dos seguintes documentos:

- a) Declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública conforme modelo disponibilizado na Página do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA;
- b) Autodeclaração de raça/etnia conforme modelo disponibilizado na página do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA;
- c) Declaração de constituição do grupo familiar conforme modelo disponibilizado na Página do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA;
- d) Comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de idade.

L2.2 Para fins de comprovação da renda familiar, considera-se:





L2.2.1. A apresentação de todos os documentos solicitados nas categorias em que o grupo familiar se enquadra é indispensável para o deferimento da solicitação de matrícula.

L2.2.2. Por grupo familiar entende-se a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar.

L2.2.3. É obrigatória comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos, sendo que, para os menores de 16 anos, tal obrigação se restringe aos que exercem atividades remuneradas.

L2.2.4. É obrigatória a apresentação de todos os documentos comprobatórios de rendimentos de todas as fontes de renda (ou da ausência destes) de todos os membros da família (inclusive do próprio candidato). Caso não seja apresentada a documentação comprobatória referente a qualquer membro do grupo familiar ou do próprio candidato será indeferido pela Comissão de Validação e Análise de Renda.

L2.2.5. Será indeferida o candidato cuja renda familiar mensal seja declarada igual a 'zero'.

L2.3 LISTAGEM DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE CADA INTEGRANTE DO GRUPO FAMILIAR:

A - COMPOSIÇÃO FAMILIAR (apresentar os documentos conforme a sua situação familiar):

- a) certidão de nascimento ou documento com foto, número do RG e CPF dos componentes familiares menores de 18 anos e/ou Termo de Guarda;
- b) documento de identificação com foto, número do RG e CPF dos componentes do grupo familiar maiores de 18 anos;
- c) documento de identificação com foto e número do RG e CPF do discente;
- d) termo de guarda, tutela ou curatela, se pertinente;
- e) certidão de óbito dos pais, do cônjuge ou do companheiro/a.

A.1. SE O DISCENTE FOR EMANCIPADO:

- a) documento que comprove a situação de cessação da incapacidade, aos menores de dezoito anos, nos termos do art. 5º, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002);
- b) comprovação de fonte de renda atual, conforme documentação exigida neste Edital.

A.2. SE O CANDIDATO E/OU RESPONSÁVEIS FOREM CASADOS:

- a) certidão de casamento dos pais e/ou do candidato); ou
- b) declaração de união estável ou declaração assinada pelo casal, conforme MODELO 8, disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA.

A.3. SE O CANDIDATO E/OU SEUS RESPONSÁVEIS FOREM SEPARADOS OU DIVORCIADOS:

- a) certidão de casamento com averbação do divórcio dos pais e/ou do candidato;





b) declaração da separação, em caso de separação não legalizada, conforme MODELO 9, na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA.

B - COMPROVAÇÃO DE RENDA:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (para todos os componentes do grupo familiar maiores de 16 anos que se enquadrem em qualquer uma das situações sócio-ocupacionais): cópia da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, da página contrato de trabalho vigente ou do último contrato registrado e da página subsequente, que deve estar em branco. Caso o candidato e/ou outro componente do grupo familiar não possua Carteira de Trabalho e Previdência Social, deverá preencher a declaração de que não possui carteira de trabalho, conforme MODELO 17, disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA;

b) as famílias unipessoais deverão apresentar extratos bancários dos últimos 3 (três) meses;

c) todos os componentes do grupo familiar que efetuam Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, apresentada à Receita Federal, devem apresentar cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com o recibo de entrega da última declaração.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, CONFORME SITUAÇÃO SÓCIO-OCUPACIONAL:

B.1. NÃO TRABALHA/DO LAR

a) Declaração pessoal constando que não exerce nenhuma atividade esporádica ('bico'), atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF e Identidade), conforme MODELO 18, na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA.

B.2. ASSALARIADO/CARTEIRA ASSINADA/SERVIDOR PÚBLICO

a) Cópia dos três últimos contracheques ou declaração salarial em papel timbrado com carimbo e CNPJ da empresa

1. Caso não haja disponibilidade dos três últimos contracheques, em virtude de ingresso recente no emprego, serão admitidos os dois últimos ou o último.

2. Caso no único contracheque disponível conste, em virtude de ingresso recente em contrato de trabalho, remuneração referente a quantidade de dias inferior ou superior a 30, será feito cálculo proporcional ou admitida Declaração Salarial da empresa contratante, conforme indicado na alínea *¿a¿*.

B.3. ECONOMIA INFORMAL (TRABALHO SEM VÍNCULO E/OU AQUELE QUE FAZ 'BICO' / TRABALHADOR COMISSIONADO)

a) Declaração pessoal, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF, RG), conforme MODELO 19, disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA. No caso de trabalhador comissionado, a declaração deve ser prestada/assinada pela fonte pagadora da comissão.

B.4. AUTÔNOMOS

a) Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE) dos últimos dois meses, emitida no sítio do





- Conselho Federal de Contabilidade (CFC), feita por contador regularmente inscrito no CRC.
b) Última guia de recolhimento do INSS, quando contribuir.

B.5. APOSENTADO E/OU PENSIONISTA

- a) Três últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário privado ou público.
b) Desde que a aposentadoria não seja por invalidez, ou que o aposentado tenha mais de 75 anos, declaração pessoal, constando que não exerce nenhuma atividade esporádica (ζbicoζ), atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF e RG), conforme MODELO 18 disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA.
c) Caso o aposentado ou pensionista se enquadre em qualquer uma das outras modalidades previstas no B2, B3, B4, B7, B8 ou B9, deverá apresentar também a documentação prevista na alínea em que se enquadrar. Dessa forma, aquele que comprove receber aposentadoria ou pensão deverá apresentar os documentos comprobatórios de sua situação sócio-ocupacional.

B.6. DESEMPREGADO (ASSIM CONSIDERADO AQUELE QUE ATUALMENTE RECEBE SEGURO-DESEMPREGO)

- a) Comprovante de recebimento de seguro-desemprego

B.7. PRODUTOR RURAL

- a) Declaração emitida pela EMATER local ou em cooperativas ou associações sobre a produção anual da terra, com renda mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários). Poderá apresentar notas fiscais mensais da cooperativa que compra a produção do agricultor. Caso não possua os documentos deste item, cópia das notas do bloco do produtor (últimas três emitidas).
b) Cópia completa da última declaração do ITR (Imposto Territorial Rural), com recibo de entrega, se proprietário/arrendatário rural (sitiante ou fazendeiro).
c) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): caso seja participante do programa, acrescentar cópia do comprovante emitido pela instituição financeira responsável ou carimbada pela EMATER.

B.8. EMPRESÁRIO (NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)

- a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica do último ano (IRPJ).

B.9. EMPRESÁRIO/MICROEMPRESÁRIO/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL INSCRITO NO SIMPLES NACIONAL

- a) A comprovação de renda para o microempresário (ME) se dará com a DEFIS (Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais) (antigo DASN ζ Declaração Anual do Simples Nacional) do ano anterior e do extrato de faturamento do último mês corrente, gerado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
b) A comprovação de renda para o EMEI (microempreendedor individual) se dará com a Declaração Anual de Faturamento do Microempreendedor Individual (SIMEI) do ano anterior.
c) Declaração pessoal, constando o rendimento mensal, atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF, RG), conforme MODELO 21, disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA.





B.10. ESTÁGIO REMUNERADO

a) Termo ou contrato de estágio, com valor recebido e duração do estágio.

B.11. BENEFICIÁRIOS DE BOLSAS INTERNAS (ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO) OU EXTERNAS

a) Atestado, Declaração ou Contrato, expedido pelo órgão de concessão ou orientador, que comprove o vínculo com a bolsa e/ou declaração ou contrato em que constem informações sobre período da bolsa e o valor recebido mensalmente.

B.12. PENSÃO ALIMENTÍCIA: obrigatória apresentação para todos os membros do grupo familiar, menores de 24 anos, filhos de pais separados.

Caso ocorra pagamento de pensão:

- a) declaração de recebimento de pensão alimentícia, para menores de 24 anos, conforme MODELO 12 A. No caso de menores de 18 anos, a declaração deve ser emitida pelo responsável legal, conforme MODELO 12 B, disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA, ou comprovação de recebimento por decisão judicial; ou
- b) declaração de quem paga a pensão alimentícia em que conste o valor da pensão, conforme MODELO 10, disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA.

Caso não ocorra pagamento de pensão:

a) declaração de que não recebe pensão, para menores de 24 anos, conforme MODELO 11 A disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA. No caso de menores de 18 anos, a declaração deve ser emitida pelo responsável legal, conforme MODELO 11 B, disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA.

B.13. RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS, BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) OU BOLSA FAMÍLIA:

- a) extrato bancário ou do INSS, para comprovação de recebimento do BPC;
- b) extrato bancário para a comprovação de recebimento de Bolsa Família.

B.14. RENDA PROVENIENTE DE OUTRAS FONTES

a) Renda proveniente de aluguel: apresentar declaração do valor recebido pelo aluguel do imóvel (MODELO 20 disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA) e cópia do contrato de aluguel. b) Rendimentos de aplicações financeiras: apresentar o extrato da aplicação, com o valor aplicado e o rendimento mensal.

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: Será confirmada a matrícula do candidato que apresentar a





documentação solicitada neste termo de adesão, correta e completa, conforme exigência da sua classificação e receber parecer favorável de comissão específica quanto a renda e quanto a autodeclaração de raça/etnia. Orientações com relação aos procedimentos relacionados às comissões estarão em edital.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5.1 Para a matrícula do candidato que, independentemente da renda tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, além da **DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, será necessário apresentação de **CÓPIA FOTOSTÁTICA (XEROX) SIMPLES ACOMPANHADA DO ORIGINAL** ou **CÓPIA FOTOSTÁTICA (XEROX) AUTENTICADA EM CARTÓRIO (CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO ORIGINAL)** dos seguintes documentos:

a) Declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública conforme modelo disponibilizado na Página do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA;

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: Será confirmada a matrícula do candidato que apresentar a documentação solicitada neste termo de adesão, correta e completa, conforme exigência da sua classificação.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6.1 Para a matrícula do candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, além da **DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, será necessário apresentação de **CÓPIA FOTOSTÁTICA (XEROX) SIMPLES ACOMPANHADA DO ORIGINAL** ou **CÓPIA FOTOSTÁTICA (XEROX) AUTENTICADA EM CARTÓRIO (CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO ORIGINAL)** dos seguintes documentos:

a) Declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública conforme modelo disponibilizado na Página do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA;

b) Autodeclaração de raça/etnia conforme modelo disponibilizado na página do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA;

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: Será confirmada a matrícula do candidato que apresentar a documentação solicitada neste termo de adesão, correta e completa, conforme exigência da sua classificação e receber parecer favorável de comissão específica quanto a autodeclaração de raça/etnia. Orientações com relação aos procedimentos relacionados às comissões estarão em edital.





L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9.1 Para a matrícula do candidato com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, além da **DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, será necessária apresentação de **CÓPIA FOTOSTÁTICA (XEROX) SIMPLES ACOMPANHADA DO ORIGINAL ou CÓPIA FOTOSTÁTICA (XEROX) AUTENTICADA EM CARTÓRIO (CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO ORIGINAL)** dos seguintes documentos:

- a) Declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública conforme modelo disponibilizado na Página do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA;
- b) Laudo médico de especialista na área da deficiência, preferencialmente no modelo disponibilizado na Página do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA, emitido nos últimos doze meses, que contenha parecer legível do grau ou o nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID-10), provável causa da deficiência e a dificuldade apresentada pelo candidato - física, mental, visual, auditiva ou múltipla - para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas.
- c) Exames, relatórios e/ou pareceres complementares ao laudo, emitidos por profissional da área da deficiência declarada, nos últimos 12 (doze) meses, que comprovem a condição de deficiência apresentada.
- d) Declaração de constituição do grupo familiar conforme modelo disponibilizado na Página do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA;
- e) Comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de idade.

Somente serão considerados os laudos emitidos por especialistas na área da deficiência e/ou condição declarada pelo candidato, com explicitação do número do registro profissional no CRM. Não serão aceitos laudos que conste o termo "a pedido" do candidato.

L9.2 Para fins de comprovação da renda familiar, considera-se:

L9.2.1. A apresentação de todos os documentos solicitados nas categorias em que o grupo familiar se enquadra é indispensável para o deferimento da solicitação de matrícula.

L9.2.2. Por grupo familiar entende-se a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar.

L9.2.3. É obrigatória comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos, sendo que, para os menores de 16 anos, tal obrigação se restringe aos que exercem atividades remuneradas.





L9.2.4. É obrigatória a apresentação de todos os documentos comprobatórios de rendimentos de todas as fontes de renda (ou da ausência destes) de todos os membros da família (inclusive do próprio candidato). Caso não seja apresentada a documentação comprobatória referente a qualquer membro do grupo familiar ou do próprio candidato será indeferido pela Comissão de Validação e Análise de Renda.

L9.2.5. Será indeferida o candidato cuja renda familiar mensal seja declarada igual a 'zero'.

L9.3 LISTAGEM DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE CADA INTEGRANTE DO GRUPO FAMILIAR:

A - COMPOSIÇÃO FAMILIAR (apresentar os documentos conforme a sua situação familiar):

- a) certidão de nascimento ou documento com foto, número do RG e CPF dos componentes familiares menores de 18 anos e/ou Termo de Guarda;
- b) documento de identificação com foto, número do RG e CPF dos componentes do grupo familiar maiores de 18 anos;
- c) documento de identificação com foto e número do RG e CPF do discente;
- d) termo de guarda, tutela ou curatela, se pertinente;
- e) certidão de óbito dos pais, do cônjuge ou do companheiro/a.

A.1. SE O DISCENTE FOR EMANCIPADO:

- a) documento que comprove a situação de cessação da incapacidade, aos menores de dezoito anos, nos termos do art. 5º, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002);
- b) comprovação de fonte de renda atual, conforme documentação exigida neste Edital.

A.2. SE O CANDIDATO E/OU RESPONSÁVEIS FOREM CASADOS:

- a) certidão de casamento dos pais e/ou do candidato); ou
- b) declaração de união estável ou declaração assinada pelo casal, conforme MODELO 8, disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA.

A.3. SE O CANDIDATO E/OU SEUS RESPONSÁVEIS FOREM SEPARADOS OU DIVORCIADOS:

- a) certidão de casamento com averbação do divórcio dos pais e/ou do candidato;
- b) declaração da separação, em caso de separação não legalizada, conforme MODELO 9, na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA.

B - COMPROVAÇÃO DE RENDA:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (para todos os componentes do grupo familiar maiores de 16 anos que se enquadrem em qualquer uma das situações sócio-ocupacionais): cópia da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, da página contrato de trabalho vigente ou do último contrato registrado e da página subsequente, que deve estar em branco. Caso o candidato e/ou outro componente do grupo familiar não possua Carteira de Trabalho e Previdência Social, deverá preencher a declaração de que não possui carteira de trabalho, conforme MODELO 17, disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA;
- b) as famílias unipessoais deverão apresentar extratos bancários dos últimos 3 (três) meses;





c) todos os componentes do grupo familiar que efetuam Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, apresentada à Receita Federal, devem apresentar cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com o recibo de entrega da última declaração.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, CONFORME SITUAÇÃO SÓCIO-OCUPACIONAL:

B.1. NÃO TRABALHA/DO LAR

a) Declaração pessoal constando que não exerce nenhuma atividade esporádica ('bico'), atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF e Identidade), conforme MODELO 18, na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA.

B.2. ASSALARIADO/CARTEIRA ASSINADA/SERVIDOR PÚBLICO

a) Cópia dos três últimos contracheques ou declaração salarial em papel timbrado com carimbo e CNPJ da empresa

1. Caso não haja disponibilidade dos três últimos contracheques, em virtude de ingresso recente no emprego, serão admitidos os dois últimos ou o último.

2. Caso no único contracheque disponível conste, em virtude de ingresso recente em contrato de trabalho, remuneração referente a quantidade de dias inferior ou superior a 30, será feito cálculo proporcional ou admitida Declaração Salarial da empresa contratante, conforme indicado na alínea *ç*aç.

B.3. ECONOMIA INFORMAL (TRABALHO SEM VÍNCULO E/OU AQUELE QUE FAZ 'BICO' / TRABALHADOR COMISSIONADO)

a) Declaração pessoal, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF, RG), conforme MODELO 19, disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA. No caso de trabalhador comissionado, a declaração deve ser prestada/assinada pela fonte pagadora da comissão.

B.4. AUTÔNOMOS

a) Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE) dos últimos dois meses, emitida no sítio do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), feita por contador regularmente inscrito no CRC.

b) Última guia de recolhimento do INSS, quando contribuir.

B.5. APOSENTADO E/OU PENSIONISTA

a) Três últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário privado ou público.

b) Desde que a aposentadoria não seja por invalidez, ou que o aposentado tenha mais de 75 anos, declaração pessoal, constando que não exerce nenhuma atividade esporádica (*ç*bicoç), atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF e RG), conforme MODELO 18 disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA.

c) Caso o aposentado ou pensionista se enquadre em qualquer uma das outras modalidades previstas no B2, B3, B4, B7, B8 ou B9, deverá apresentar também a documentação prevista na alínea em que se enquadrar. Dessa forma, aquele que comprove receber aposentadoria ou pensão deverá apresentar os





documentos comprobatórios de sua situação sócio-ocupacional.

B.6. DESEMPREGADO (ASSIM CONSIDERADO AQUELE QUE ATUALMENTE RECEBE SEGURO-DESEMPREGO)

a) Comprovante de recebimento de seguro-desemprego

B.7. PRODUTOR RURAL

a) Declaração emitida pela EMATER local ou em cooperativas ou associações sobre a produção anual da terra, com renda mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários). Poderá apresentar notas fiscais mensais da cooperativa que compra a produção do agricultor. Caso não possua os documentos deste item, cópia das notas do bloco do produtor (últimas três emitidas).

b) Cópia completa da última declaração do ITR (Imposto Territorial Rural), com recibo de entrega, se proprietário/arrendatário rural (sitiante ou fazendeiro).

c) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): caso seja participante do programa, acrescentar cópia do comprovante emitido pela instituição financeira responsável ou carimbada pela EMATER.

B.8. EMPRESÁRIO (NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)

a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica do último ano (IRPJ).

B.9. EMPRESÁRIO/MICROEMPRESÁRIO/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL INSCRITO NO SIMPLES NACIONAL

a) A comprovação de renda para o microempresário (ME) se dará com a DEFIS (Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais) (antigo DASN e Declaração Anual do Simples Nacional) do ano anterior e do extrato de faturamento do último mês corrente, gerado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.

b) A comprovação de renda para o EMEI (microempreendedor individual) se dará com a Declaração Anual de Faturamento do Microempreendedor Individual (SIMEI) do ano anterior.

c) Declaração pessoal, constando o rendimento mensal, atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF, RG), conforme MODELO 21, disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA.

B.10. ESTÁGIO REMUNERADO

a) Termo ou contrato de estágio, com valor recebido e duração do estágio.

B.11. BENEFICIÁRIOS DE BOLSAS INTERNAS (ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO) OU EXTERNAS

a) Atestado, Declaração ou Contrato, expedido pelo órgão de concessão ou orientador, que comprove o vínculo com a bolsa e/ou declaração ou contrato em que constem informações sobre período da bolsa e o valor recebido mensalmente.

B.12. PENSÃO ALIMENTÍCIA: obrigatória apresentação para todos os membros do grupo familiar, menores de 24 anos, filhos de pais separados.





Caso ocorra pagamento de pensão:

- a) declaração de recebimento de pensão alimentícia, para menores de 24 anos, conforme MODELO 12 A. No caso de menores de 18 anos, a declaração deve ser emitida pelo responsável legal, conforme MODELO 12 B, disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA, ou comprovação de recebimento por decisão judicial; ou
- b) declaração de quem paga a pensão alimentícia em que conste o valor da pensão, conforme MODELO 10, disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA.

Caso não ocorra pagamento de pensão:

- a) declaração de que não recebe pensão, para menores de 24 anos, conforme MODELO 11 A disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA. No caso de menores de 18 anos, a declaração deve ser emitida pelo responsável legal, conforme MODELO 11 B, disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA.

B.13. RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS, BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) OU BOLSA FAMÍLIA:

- a) extrato bancário ou do INSS, para comprovação de recebimento do BPC;
- b) extrato bancário para a comprovação de recebimento de Bolsa Família.

B.14. RENDA PROVENIENTE DE OUTRAS FONTES

- a) Renda proveniente de aluguel: apresentar declaração do valor recebido pelo aluguel do imóvel (MODELO 20 disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA) e cópia do contrato de aluguel. b) Rendimentos de aplicações financeiras: apresentar o extrato da aplicação, com o valor aplicado e o rendimento mensal.

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: Será confirmada a matrícula do candidato que apresentar a documentação solicitada neste termo de adesão, correta e completa, conforme exigência da sua classificação e receber parecer favorável de comissão específica quanto a renda e quanto a condição de pessoa com deficiência. Orientações com relação aos procedimentos relacionados às comissões estarão em edital.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L10.1 Para a matrícula do candidato com deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, além da **DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, será necessária apresentação de **CÓPIA FOTOSTÁTICA (XEROX) SIMPLES ACOMPANHADA DO ORIGINAL** ou **CÓPIA FOTOSTÁTICA (XEROX) AUTENTICADA EM CARTÓRIO (CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO ORIGINAL)** dos seguintes documentos:





- a) Declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública conforme modelo disponibilizado na Página do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA;
- b) Autodeclaração de raça/etnia conforme modelo disponibilizado na página do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA;
- c) Laudo médico de especialista na área da deficiência, preferencialmente no modelo disponibilizado na Página do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA, emitido nos últimos doze meses, que contenha parecer legível do grau ou o nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID-10), provável causa da deficiência e a dificuldade apresentada pelo candidato - física, mental, visual, auditiva ou múltipla - para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas.
- d) Exames, relatórios e/ou pareceres complementares ao laudo, emitidos por profissional da área da deficiência declarada, nos últimos 12 (doze) meses, que comprovem a condição de deficiência apresentada.
- e) Declaração de constituição do grupo familiar conforme modelo disponibilizado na Página do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA;
- f) Comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de idade.

Somente serão considerados os laudos emitidos por especialistas na área da deficiência e/ou condição declarada pelo candidato, com explicitação do número do registro profissional no CRM. Não serão aceitos laudos que conste o termo "a pedido" do candidato. L10.2 Para fins de comprovação da renda familiar, considera-se:

L10.2.1. A apresentação de todos os documentos solicitados nas categorias em que o grupo familiar se enquadra é indispensável para o deferimento da solicitação de matrícula.

L10.2.2. Por grupo familiar entende-se a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar.

L10.2.3. É obrigatória comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos, sendo que, para os menores de 16 anos, tal obrigação se restringe aos que exercem atividades remuneradas.

L10.2.4. É obrigatória a apresentação de todos os documentos comprobatórios de rendimentos de todas as fontes de renda (ou da ausência destes) de todos os membros da família (inclusive do próprio candidato). Caso não seja apresentada a documentação comprobatória referente a qualquer membro do grupo familiar ou do próprio candidato será indeferido pela Comissão de Validação e Análise de Renda.

L10.2.5. Será indeferida o candidato cuja renda familiar mensal seja declarada igual a 'zero'.





L10.3 LISTAGEM DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE CADA INTEGRANTE DO GRUPO FAMILIAR:

A - COMPOSIÇÃO FAMILIAR (apresentar os documentos conforme a sua situação familiar):

- a) certidão de nascimento ou documento com foto, número do RG e CPF dos componentes familiares menores de 18 anos e/ou Termo de Guarda;
- b) documento de identificação com foto, número do RG e CPF dos componentes do grupo familiar maiores de 18 anos;
- c) documento de identificação com foto e número do RG e CPF do discente;
- d) termo de guarda, tutela ou curatela, se pertinente;
- e) certidão de óbito dos pais, do cônjuge ou do companheiro/a.

A.1. SE O DISCENTE FOR EMANCIPADO:

- a) documento que comprove a situação de cessação da incapacidade, aos menores de dezoito anos, nos termos do art. 5º, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002);
- b) comprovação de fonte de renda atual, conforme documentação exigida neste Edital.

A.2. SE O CANDIDATO E/OU RESPONSÁVEIS FOREM CASADOS:

- a) certidão de casamento dos pais e/ou do candidato); ou
- b) declaração de união estável ou declaração assinada pelo casal, conforme MODELO 8, disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA.

A.3. SE O CANDIDATO E/OU SEUS RESPONSÁVEIS FOREM SEPARADOS OU DIVORCIADOS:

- a) certidão de casamento com averbação do divórcio dos pais e/ou do candidato;
- b) declaração da separação, em caso de separação não legalizada, conforme MODELO 9, na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA.

B - COMPROVAÇÃO DE RENDA:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (para todos os componentes do grupo familiar maiores de 16 anos que se enquadrem em qualquer uma das situações sócio-ocupacionais): cópia da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, da página contrato de trabalho vigente ou do último contrato registrado e da página subsequente, que deve estar em branco. Caso o candidato e/ou outro componente do grupo familiar não possua Carteira de Trabalho e Previdência Social, deverá preencher a declaração de que não possui carteira de trabalho, conforme MODELO 17, disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA;
- b) as famílias unipessoais deverão apresentar extratos bancários dos últimos 3 (três) meses;
- c) todos os componentes do grupo familiar que efetuam Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, apresentada à Receita Federal, devem apresentar cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com o recibo de entrega da última declaração.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, CONFORME SITUAÇÃO SÓCIO-OCUPACIONAL:





B.1. NÃO TRABALHA/DO LAR

a) Declaração pessoal constando que não exerce nenhuma atividade esporádica ('bico'), atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF e Identidade), conforme MODELO 18, na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA.

B.2. ASSALARIADO/CARTEIRA ASSINADA/SERVIDOR PÚBLICO

a) Cópia dos três últimos contracheques ou declaração salarial em papel timbrado com carimbo e CNPJ da empresa

1. Caso não haja disponibilidade dos três últimos contracheques, em virtude de ingresso recente no emprego, serão admitidos os dois últimos ou o último.

2. Caso no único contracheque disponível conste, em virtude de ingresso recente em contrato de trabalho, remuneração referente a quantidade de dias inferior ou superior a 30, será feito cálculo proporcional ou admitida Declaração Salarial da empresa contratante, conforme indicado na alínea *ç*aç.

B.3. ECONOMIA INFORMAL (TRABALHO SEM VÍNCULO E/OU AQUELE QUE FAZ 'BICO' / TRABALHADOR COMISSIONADO)

a) Declaração pessoal, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF, RG), conforme MODELO 19, disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA. No caso de trabalhador comissionado, a declaração deve ser prestada/assinada pela fonte pagadora da comissão.

B.4. AUTÔNOMOS

a) Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE) dos últimos dois meses, emitida no sítio do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), feita por contador regularmente inscrito no CRC.

b) Última guia de recolhimento do INSS, quando contribuir.

B.5. APOSENTADO E/OU PENSIONISTA

a) Três últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário privado ou público.

b) Desde que a aposentadoria não seja por invalidez, ou que o aposentado tenha mais de 75 anos, declaração pessoal, constando que não exerce nenhuma atividade esporádica (çbicoç), atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF e RG), conforme MODELO 18 disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA.

c) Caso o aposentado ou pensionista se enquadre em qualquer uma das outras modalidades previstas no B2, B3, B4, B7, B8 ou B9, deverá apresentar também a documentação prevista na alínea em que se enquadrar. Dessa forma, aquele que comprove receber aposentadoria ou pensão deverá apresentar os documentos comprobatórios de sua situação sócio-ocupacional.

B.6. DESEMPREGADO (ASSIM CONSIDERADO AQUELE QUE ATUALMENTE RECEBE SEGURO-DESEMPREGO)

a) Comprovante de recebimento de seguro-desemprego





B.7. PRODUTOR RURAL

- a) Declaração emitida pela EMATER local ou em cooperativas ou associações sobre a produção anual da terra, com renda mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários). Poderá apresentar notas fiscais mensais da cooperativa que compra a produção do agricultor. Caso não possua os documentos deste item, cópia das notas do bloco do produtor (últimas três emitidas).
- b) Cópia completa da última declaração do ITR (Imposto Territorial Rural), com recibo de entrega, se proprietário/arrendatário rural (sitiante ou fazendeiro).
- c) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): caso seja participante do programa, acrescentar cópia do comprovante emitido pela instituição financeira responsável ou carimbada pela EMATER.

B.8. EMPRESÁRIO (NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)

- a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica do último ano (IRPJ).

B.9. EMPRESÁRIO/MICROEMPRESÁRIO/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL INSCRITO NO SIMPLES NACIONAL

- a) A comprovação de renda para o microempresário (ME) se dará com a DEFIS (Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais) (antigo DASN - Declaração Anual do Simples Nacional) do ano anterior e do extrato de faturamento do último mês corrente, gerado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- b) A comprovação de renda para o EMEI (microempreendedor individual) se dará com a Declaração Anual de Faturamento do Microempreendedor Individual (SIMEI) do ano anterior.
- c) Declaração pessoal, constando o rendimento mensal, atestada por 3 (três) testemunhas devidamente identificadas (CPF, RG), conforme MODELO 21, disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA.

B.10. ESTÁGIO REMUNERADO

- a) Termo ou contrato de estágio, com valor recebido e duração do estágio.

B.11. BENEFICIÁRIOS DE BOLSAS INTERNAS (ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO) OU EXTERNAS

- a) Atestado, Declaração ou Contrato, expedido pelo órgão de concessão ou orientador, que comprove o vínculo com a bolsa e/ou declaração ou contrato em que constem informações sobre período da bolsa e o valor recebido mensalmente.

B.12. PENSÃO ALIMENTÍCIA: obrigatória apresentação para todos os membros do grupo familiar, menores de 24 anos, filhos de pais separados.

Caso ocorra pagamento de pensão:

- a) declaração de recebimento de pensão alimentícia, para menores de 24 anos, conforme MODELO 12 A. No caso de menores de 18 anos, a declaração deve ser emitida pelo responsável legal, conforme MODELO 12 B, disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA, ou comprovação de recebimento por decisão judicial; ou





b) declaração de quem paga a pensão alimentícia em que conste o valor da pensão, conforme MODELO 10, disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA.

Caso não ocorra pagamento de pensão:

a) declaração de que não recebe pensão, para menores de 24 anos, conforme MODELO 11 A disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA. No caso de menores de 18 anos, a declaração deve ser emitida pelo responsável legal, conforme MODELO 11 B, disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA.

B.13. RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS, BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) OU BOLSA FAMÍLIA:

- a) extrato bancário ou do INSS, para comprovação de recebimento do BPC;
- b) extrato bancário para a comprovação de recebimento de Bolsa Família.

B.14. RENDA PROVENIENTE DE OUTRAS FONTES

a) Renda proveniente de aluguel: apresentar declaração do valor recebido pelo aluguel do imóvel (MODELO 20 disponibilizado na página eletrônica do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA) e cópia do contrato de aluguel. b) Rendimentos de aplicações financeiras: apresentar o extrato da aplicação, com o valor aplicado e o rendimento mensal.

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: Será confirmada a matrícula do candidato que apresentar a documentação solicitada neste termo de adesão, correta e completa, conforme exigência da sua classificação e receber parecer favorável de comissão específica quanto a renda, quanto a autodeclaração de raça/etnia e quanto a condição de pessoa com deficiência. Orientações com relação aos procedimentos relacionados às comissões estarão em edital.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13.1 Para a matrícula do candidato com deficiência que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, além da **DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, será necessário apresentação de **CÓPIA FOTOSTÁTICA (XEROX) SIMPLES ACOMPANHADA DO ORIGINAL ou CÓPIA FOTOSTÁTICA (XEROX) AUTENTICADA EM CARTÓRIO (CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO ORIGINAL)** dos seguintes documentos:

- a) Declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública conforme modelo disponibilizado na Página do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA;
- b) Laudo médico de especialista na área da deficiência, preferencialmente no modelo disponibilizado na Página do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA, emitido nos últimos doze meses, que contenha parecer legível do grau ou o nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID-10), provável causa da deficiência e a dificuldade apresentada pelo candidato - física, mental, visual,





auditiva ou múltipla - para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas.

c) Exames, relatórios e/ou pareceres complementares ao laudo, emitidos por profissional da área da deficiência declarada, nos últimos 12 (doze) meses, que comprovem a condição de deficiência apresentada.

Somente serão considerados os laudos emitidos por especialistas na área da deficiência e/ou condição declarada pelo candidato, com explicitação do número do registro profissional no CRM. Não serão aceitos laudos que conste o termo "a pedido" do candidato.

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: Será confirmada a matrícula do candidato que apresentar a documentação solicitada neste termo de adesão, correta e completa, conforme exigência da sua classificação e receber parecer favorável de comissão específica quanto a condição de pessoa com deficiência. Orientações com relação aos procedimentos relacionados às comissões estarão em edital.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14.1 Para a matrícula do candidato com deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, além da **DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, será necessária apresentação de **CÓPIA FOTOSTÁTICA (XEROX) SIMPLES ACOMPANHADA DO ORIGINAL ou CÓPIA FOTOSTÁTICA (XEROX) AUTENTICADA EM CARTÓRIO (CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO ORIGINAL)** dos seguintes documentos:

a) Declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública conforme modelo disponibilizado na Página do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA;

b) Autodeclaração de raça/etnia conforme modelo disponibilizado na página do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA;

c) Laudo médico de especialista na área da deficiência, preferencialmente no modelo disponibilizado na Página do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA, emitido nos últimos doze meses, que contenha parecer legível do grau ou o nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID-10), provável causa da deficiência e a dificuldade apresentada pelo candidato - física, mental, visual, auditiva ou múltipla - para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas.

d) Exames, relatórios e/ou pareceres complementares ao laudo, emitidos por profissional da área da deficiência declarada, nos últimos 12 (doze) meses, que comprovem a condição de deficiência apresentada.

Somente serão considerados os laudos emitidos por especialistas na área da deficiência e/ou condição declarada pelo candidato, com explicitação do número do registro profissional no CRM. Não serão aceitos laudos que conste o termo "a pedido" do candidato.





CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: Será confirmada a matrícula do candidato que apresentar a documentação solicitada neste termo de adesão, correta e completa, conforme exigência da sua classificação e receber parecer favorável de comissão específica quanto a autodeclaração de raça/etnia e quanto a condição de pessoa com deficiência. Orientações com relação aos procedimentos relacionados às comissões estarão em edital.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V3250 - Candidatos com deficiência (Denominada A1)

Para a matrícula do candidato com deficiência, além da **DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, será necessário apresentação de **CÓPIA FOTOSTÁTICA SIMPLES (XEROX) ACOMPANHADA DO ORIGINAL** ou **CÓPIA FOTOSTÁTICA (XEROX) AUTENTICADA EM CARTÓRIO (CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO ORIGINAL)** dos seguintes documentos:

- Laudo médico de especialista na área da deficiência, preferencialmente no modelo disponibilizado pela UNIPAMPA, emitido nos últimos doze meses, que contenha parecer legível do grau ou o nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID-10), provável causa da deficiência e a dificuldade apresentada pelo candidato - física, mental, visual, auditiva ou múltipla - para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas.
- Exames, relatórios e/ou pareceres complementares ao laudo, emitidos por profissional da área da deficiência declarada, nos últimos 12 (doze) meses, que comprovem a condição de deficiência apresentada.

Somente serão considerados os laudos emitidos por especialistas na área da deficiência e/ou condição declarada pelo candidato, com explicitação do número do registro profissional no CRM. Não serão aceitos laudos que conste o termo "a pedido" do candidato.

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: Será confirmada a matrícula do candidato que apresentar a documentação solicitada neste termo de adesão, correta e completa, conforme exigência da sua classificação e receber parecer favorável de comissão específica quanto a condição de pessoa com deficiência. Orientações com relação aos procedimentos relacionados às comissões estarão em edital.

V3251 - Candidatos Negros (pretos ou pardos) (Denominada A2)

Para a matrícula do candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), além da **DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, será necessário apresentação de **CÓPIA FOTOSTÁTICA SIMPLES (XEROX) ACOMPANHADA DO ORIGINAL** ou **CÓPIA FOTOSTÁTICA (XEROX) AUTENTICADA EM CARTÓRIO (CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO ORIGINAL)** dos seguintes documentos:

- Autodeclaração de raça/etnia conforme modelo disponibilizado na Página do Processo Seletivo





SISU/UNIPAMPA.

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: Será confirmada a matrícula do candidato que apresentar a documentação solicitada neste termo de adesão, correta e completa, conforme exigência da sua classificação e receber parecer favorável de comissão específica quanto a autodeclaração de raça/etnia. Orientações com relação aos procedimentos relacionados às comissões estarão em edital.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2020 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;





IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.





5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MARTINATO DE BARROS**, CPF nº. **001.*****-63**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 22/11/2019, às 23h17.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

